

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 11.258/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua - SESDS, referente à **Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XIII, que tem por finalidade a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ananindeua, e dos alunos que integram o Projeto Anjos da Guarda**, pelo período de 04 (quatro) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, em que fora contratada a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA** (07.553.026/0001-06), no valor de R\$-24.380,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Consta nos autos: Memo. nº 006/2023 do Diretor Administrativo, solicitando o objeto; Autorização do gestor da SESDS para prosseguimento; Termo de Referência e anexo I; Cotação de preços e Mapa comparativo; Certidões de regularidade da empresa; Despacho do diretor administrativo informando a possibilidade de Dispensa de Licitação com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/1993; Autorização do gestor da SESDS; Solicitação de Dotação e Reserva Orçamentária; Solicitação e Autorização do gabinete do Prefeito Municipal; Parecer jurídico nº 013/2023 da SESDS com manifestação favorável à contratação; Minuta contratual e minuta do Termo de Dispensa; Parecer jurídico nº 1.775/2023 da Procuradoria Geral do Município – PROGE com manifestação favorável à dispensa em tela.

Com base no artigo 24, XIII da Lei de Licitações, nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar seus efeitos, desde que seja formalizado e assinado o Termo de Dispensa de Licitação e o Termo de Ratificação da Dispensa.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Dispensa de Licitação** supramencionada encontra-se parcialmente revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA**, para atender a demanda da SESDS e gerar a despesa pertinente e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2023.